



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 876, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

**PRORROGA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR CLAUDIOMIRO
GONÇALVES BRAGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Deferido do Prefeito e o memorando nº 140/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o adicional de insalubridade de 40% do servidor **Claudio miro Gonçalves Braga**, Calceteiro, matrícula nº 56737-0, a contar de julho/2020 até dezembro/2020, pois o referido servidor irá integrar a equipe emergencial de saneamento e farão a colocação e desobstrução de canos e bueiros. Salienta-se que após este período o servidor voltará a perceber o adicional de insalubridade de 20%.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA/

DISSEMINADO
11/09/20
A.

Arquivado na Portaria de
Prefeitura Municipal
em 13/08/20
A.